



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 729/2019

“Dispõe sobre designação temporária de
Conselheiro Tutelar”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR TEMPORARIAMENTE a servidora **Talita de Assis Passos Sant'anna**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Referência C8, da SEDES, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de afastamento cautelar do titular do cargo, o Sr. **JABES BORGES SOUZA**, conforme disposto na Resolução Conanda, Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de maio de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de julho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito